



## ATO Nº 09 DE 09 DE JULHO DE 2025.

A Presidente do Conselho de Ensino, em obediência à deliberação do Conselho de Ensino, em sua 9ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 09 de julho de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, no que lhe compete, a Extinção de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Subsequente do Curso de Logística, da unidade Itaguaí.

**Art. 2º** - O trâmite para aprovação definitiva de Extinção de Curso é orientada institucionalmente pela Resolução CODIR Nº10/2016.

**Dayse Haime Pastore**  
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 09/07/2025 15:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59399  
Código de Autenticação: cedc5488ed

